



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE PORTEL**  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL



### **DECLARAÇÃO DE DISPENSA**

A Comissão de Licitação do Município de PORTEL, através do(a) INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE PORTEL, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 7/2023-060103 I, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, Parág. Único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E ATUAÇÃO, APOIO E ASSESSORIA TÉCNICA PREVIDENCIÁRIA AO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE PORTEL - IMPP., pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). ADRIANO PEREIRA CARDOSO, Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

PORTEL - PA, 09 de Janeiro de 2023

WALLAMES DOS SANTOS COELHO  
Comissão de Licitação  
Presidente

AV. FLORIANO PEIXOTO, S/N